

COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

ATA NÚMERO 5/XIII/2.^a SL

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2016, reuniu, pelas dezanove horas, a Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas, na sala seis do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Audição no âmbito da apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 141/XIII/1.^a (PCP), 142/XIII/1.^a (PCP), 150/XIII/1.^a (PS), 152/XIII/1.^a (BE), 153/XIII/1.^a (BE), 157/XIII/1.^a (BE), 160/XIII/1.^a (BE), 218/XIII/1.^a (PSD), 219/XIII/1.^a (PSD), 220/XIII/1.^a (PSD), 221/XIII/1.^a (PCP), 225/XIII/1.^a (CDS-PP) e 226/XIII/1.^a (CDS-PP) – Centro de Estudos Judiciários - Juiz Conselheiro Dr. João Manuel da Silva Miguel (Diretor do Centro de Estudos Judiciários).

O Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão (PSD), agradeceu a presença do Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Juiz Conselheiro Dr. João Manuel da Silva Miguel e concedeu-lhe a palavra para uma intervenção inicial.

O Senhor Dr. João Manuel da Silva Miguel começou por agradecer o convite e referir que sentiu alguma dificuldade em dar resposta a todas as iniciativas legislativas que analisou (e que foram todas). Pronunciou-se no âmbito que o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) faz na formação de magistrados; não tanto como Diretor do CEJ (não tem mandato como representante do CEJ), mas sim em nome pessoal (não sob o ponto de vista político, mas técnico).

Destacou dois aspetos sobre os quais se iria debruçar: as incompatibilidades e impedimentos; e o controlo da riqueza dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos, deixando de lado a o Estatuto dos Deputados e o Lobbying.

Referiu que o Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos está plasmado em cinco diplomas e que o Portal da Procuradoria-Geral da República é uma boa via de comunicação com os destinatários, sublinhando a esse propósito a sua pesquisa para saber qual o regime que se lhe aplicava como Diretor do CEJ.

Ressalvou que o regime está disperso por mais que um diploma e exortou os Senhores Deputados a codificarem a matéria, se possível, num só ato normativo.

COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

ATA NÚMERO 5/XIII/2.^a SL

Salientou a boa impressão que recolheu do consenso que registou em todas as propostas quanto ao controlo de rendimentos – enriquecimento injustificado (ou ilícito) e a penalização do incumprimento da obrigatoriedade de declaração.

Quanto à criação de uma entidade independente para controlo das obrigações declarativas sublinhou ser importante que se venha a fazer o acompanhamento da execução da lei que vier a ser aprovada.

Referiu-se ainda às previsões constantes nas iniciativas em discussão quanto ao confisco alargado e perda de bens, chamando á colação a jurisprudência do Tribunal constitucional e a necessidade de separação entre o crime de enriquecimento injustificado da perda alargada. Citou ainda a necessidade transposição da Diretiva 42/2014 (de 3 de abril de 2014 sobre o congelamento e a perda dos instrumentos e produtos do crime na União Europeia).

Por fim aludiu a uma ação que decorreu no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem a propósito de uma queixa contra a Geórgia em que se concluiu pelo respeito das Convenção desde que se cumpra o processo equitativo.

Após a intervenção inicial do Dr. João Manuel da Silva Miguel, usaram da palavra, para formular perguntas, os Senhores Deputados Luis Marques Guedes (PSD), Susana Amador (PS), Pedro Filipe Soares (BE), António Carlos Monteiro (CDS-PP) e Jorge Machado (PCP), as quais foram respondidas conjuntamente, tendo o Senhor Presidente, no final, agradecido a presença e os contributos dados pelo convidado.

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 20 horas e 10 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



**COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO
DE FUNÇÕES PÚBLICAS**

ATA NÚMERO 5/XIII/2.ª SL

Palácio de São Bento, 23 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(FERNANDO NEGRÃO)

Nota: aprovada a 17-01-2018

**COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA NO EXERCÍCIO
DE FUNÇÕES PÚBLICAS**

ATA NÚMERO 5/XIII/2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Bacelar de Vasconcelos
Clara Marques Mendes
Duarte Marques
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Jorge Machado
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Pedro Filipe Soares
Sara Madruga da Costa
Susana Amador
Susana Lamas
Vânia Dias da Silva
Jorge Lação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Margarida Balseiro Lopes
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Trigo Pereira
Pedro Delgado Alves
Sónia Fertuzinhos

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Fernando Anastácio
João Torres